

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE
SÃO PAULO**

CNPJ: 07.309.266/0001-60

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

OBJETO: credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde para a prestação de serviços especializados em diagnóstico, tratamento e reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O Consórcio, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve: REVOGAR o Credenciamento nº 005/2024, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação de licitações por razões de conveniência e oportunidade. Motivo: O saldo da licitação foi totalmente utilizado, sendo necessário a abertura de um novo processo licitatório, considerando as demandas dos Municípios Consorciados. Andradina/SP, 15 de maio de 2025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Presidente